

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2003.

ATA Nº 116/2003

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e três, com início às dezoito horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antonio Bujes, João Graboski, Divino Luiz Zimieski Deleski, Sérgio Teifke, Irio Miguel Stein, Ari Budelon Barbosa, Ivano Olavo Naibert, Luis Fernando Lopes e Delmar Guscke. Em seguida o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Delmar Guscke que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Jornais do Senado de 30 e 31 de julho/03. Informativos do IGAM. Ofício Circular Nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado. Ofício Nº 116/03 do Deputado Marco Alba. Ofício Nº 416/03 de Rio Pardo.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata Nº 115/03, dos Projetos de Lei Nº 699/03, 701/03 e 702/03 do Executivo e das proposições dos Vereadores João Graboski e Delmar Guscke.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata Nº 115/03, da Sessão Ordinária realizada em 05 de agosto corrente. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente informou que os Projetos de Lei Nº 697/03 e 698/03 permanecem nas Comissões para estudos e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres aos projetos de Lei Nº 699/03, 701/03 e 702/03 do Executivo. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei Nº 699/03, 701/03 e 702/03 pelo Plenário desta Casa. Continuando o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 699/03, que autoriza o Poder Executivo a manter conta corrente de depósitos e movimentações com sistema de crédito cooperativo – SICREDI, firmar convênios, e dá outras providências. O Vereador Sérgio Teifke frisou que conversou com o Prefeito Municipal a respeito do projeto e este

solicitou a aprovação, uma vez que o projeto está a tempo na pauta, e depois irá chamar o pessoal do SICREDI para conversar sobre o convênio, sendo conveniente firmará ou não.

O Vereador Luis Fernando Lopes salientou que o maior interessado é o Prefeito que certamente irá avaliar bem antes de firmar o convênio. Em votação, o projeto de Lei N° 699/03 foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N° 701/03, que autoriza a abertura de crédito suplementar, na Secretaria da Saúde e Assistência Social, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente colocou em discussão o projeto de Lei N° 702/03, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. O Vereador Delmar Guscke questionou qual o prazo da contratação. O Vereador Divino Deleski respondeu que é até 31 de dezembro, estando de acordo com a contratação, mas que fosse dada a preferência aos concursados, uma vez que terão experiência trabalhando com as crianças menores. O Vereador Irio Stein interferiu que a Secretária da Educação já explicou a inexistência de concursados para este cargo. O Vereador Luis Fernando Lopes somou que a Secretária enfatizou que no município tem apenas uma pessoa habilitada para trabalhar nesta área, uma vez que a pessoa tem que ter curso específico. Em votação, o Projeto de Lei N° 702/03 foi aprovado por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador João Graboski, com o protocolo sob o N° 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que estude junto ao Secretário Municipal de Obras, a possibilidade de construir um bueiro na propriedade do Sr. Enio Schwalbe, em Linha José Evaristo, esquina que dá acesso a Linha Rosina, em frente à parada de ônibus. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo o Sr. Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador João Graboski, com o protocolo sob o N° 03, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que entre em contato com as autoridades competentes a fim de estudarem alteração para a legislação ambiental, pois a lei deve apresentar diferencial para a campanha rural e as várzeas, uma vez que as duas regiões são diferentes, prejudicando o povo que não pode retirar pequenos capoeirões para cultivo das terras. Em discussão, o vereador Delmar Guscke frisou acreditar na possibilidade de municipalizar a lei, diminuindo inclusive a pena, indicando que se o Ibama permite desmatar 10% (dez por

cento) de uma área, talvez via executivo se passe para 30% (trinta por cento). O Vereador Luis Fernando Lopes salientou a necessidade de primeiro verificar a competência da lei, se é esfera federal ou estadual e a possibilidade de se fazer algo municipal. O Vereador Divino Deleski concordou com o pedido, pois do contrário o Município irá se transformar apenas em mato, citando que no caminho de Sertão Santana até Mariana Pimentel é apenas mato que se encontra, ainda que alguém que não conhece a lei poderá sofrer penalidade se efetuar corte e for denunciado, sendo a população rural esmagada por esta vegetação. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Delmar Guscke, com o protocolo sob o N° 02, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie a construção de uma rampa de acesso no Posto de Saúde de Sertão Santana, para idosos e deficientes físicos. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo após o Vereador Luis Fernando Lopes solicitou moção da Câmara pelo falecimento do avô do secretário municipal da saúde.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.